ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JNI MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, ***Juliana Silva Cotrim****, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do* ***RG n°: 4465394 Órgão Emissor: DGPC/GO com Expedição em: 11/04/2000****, inscrito no* ***CPF n°: 005.084.021-58****, residente e domiciliada na cidade de Goiânia Estado de Goiás, sito a Avenida VB 7, SNº Qd. 06 Lt. 06, Residencial Vereda dos Buritis, CEP: 74.370-694, natural de Iporá - GO, nascida aos 28/11/1983, filha de Rogério Prates Cotrim Neto e Marina Silva Cotrim, constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/02, resolve:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL:

A presente empresa girará sobre a denominação empresarial de: ***JNI MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI,*** *com nome fantasia de* ***ISAFARMA,*** *com sede na Rua NA-08, SNº Qd. 13 Lt. 22, Jardim Nova Abadia, CEP: 75.345-000, na Cidade de Abadia de Goiás, no Estado de Goiás;*

Parágrafo Único: A empresa não possui filial, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2018 09:36 SOB Nº 52600645145.
PROTOCOLO: 180325710 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801284282. NIRE: 52600645145.
JNI MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 10/04/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL:

A empresa tem por objeto:

Atividade Principal:

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Atividades Secundárias:

Comércio atacadista de leite e laticínios;
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Médico-Cirúrgicos-Hospitalares;
Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos;
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
Comércio atacadista de equipamentos de informática;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos;
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
Comércio varejista de móveis;
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2018 09:36 SOB Nº 52600645145.
PROTOCOLO: 180325710 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801284282. NIRE: 52600645145.
JNI MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 10/04/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
Aluguel e Locação de Camas Hospitalares;
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa terá seu prazo de duração por tempo indeterminado. Tendo como início de suas atividades em ***02 de abril de 2018****, É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.*

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de ***R$ 100.000,00 (Cem mil reais)*** *totalmente integralizados em moeda corrente do país no ato da assinatura deste instrumento particular e representados por uma quota de igual valor nominal.*

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, ***JULIANA SILVA COTRIM****, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.*

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2018 09:36 SOB Nº 52600645145.
PROTOCOLO: 180325710 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801284282. NIRE: 52600645145.
JNI MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 10/04/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESENPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2018 09:36 SOB Nº 52600645145.
PROTOCOLO: 180325710 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801284282. NIRE: 52600645145.
JNI MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 10/04/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Guapó, Estado de Goiás, para resolver quaisquer litígios, oriundos do presente Ato Constitutivo de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI será assinado em via única.

Abadia de Goiás – GO, 27 de março de 2.018.

2º OFÍCIO IPORÁ-GO

JULIANA SILVA COTRIM
CPF: 005.084.021-58
RG: 4465394 DGPC/GO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IPORÁ, GOIÁS
Av. Pará, n. 552, centro, Iporá, Goiás, Tel.: (64) 3603-1568

Reconheço por ***VERDADEIRA*** o assinatura de JULIANA SILVA COTRIM.
Pessoa(s) minha(s) conhecida(s).
Dou Fé. Iporá - GO **29 de março de 2018**
02521802091440094603700 Emol./Fundos 39% / ISS: R$ 5,64

Katiane Waleria de Elias - Escrevente

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS IPORÁ-GO

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2018 09:36 SOB Nº 52600645145.
PROTOCOLO: 180325710 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801284282. NIRE: 52600645145.
JNI MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 10/04/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação